

DECRETO Nº 729, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 15 / 12 / 2025

Concede a Comenda da ordem do Mérito
Cora Coralina à personalidade que
especifica.

Dorival Salomé de Aquino


Sec. Adm. e ~~Sec. Mun. Adm. e~~ Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

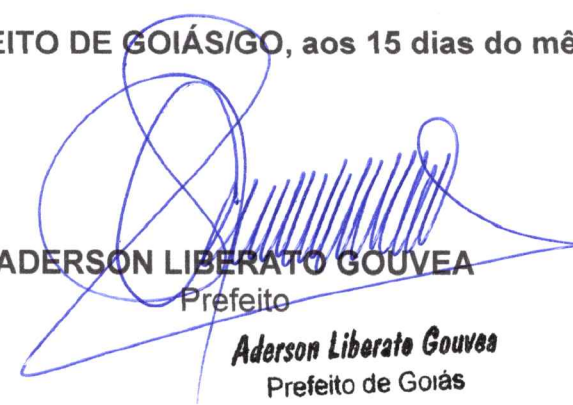
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições constitucionais, e nos termos da Lei nº 183, de 27 de março de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Senhora **MARIA LUÍZA PÓVOA CRUZ** a Comenda da
ORDEM DO MÉRITO CORA CORALINA, no grau GRANDE-OFICIAL, por suas
ações realizadas em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 15 dias do mês de dezembro
do ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás